PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 10.144/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através de seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a, LIGA BRASILEIRA DE GINÁSTICA AERÓBICA E FITNESS inscrita no CNPJ nº 05.911.286/0001-80, com base no art. 31 caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa 11 de Outubro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO Prefeito Municipal